

**RESOLUÇÃO Nº 1/VLH - CE/IFRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2020 do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho Escolar do *Campus* Vilhena, em reunião realizada no dia 20/12/2019, conforme processo 23243.025943/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Calendário dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Areilson Elias de Oliveira, Presidente do Conselho**, em 07/02/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0829366** e o código CRC **467589A9**.

**ANEXO****ANEXO I - À RESOLUÇÃO Nº 1/VLH - CE/IFRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

Calendário Acadêmico 2020 - Cursos Técnicos Integrados

Para acessar clique no link SEI: 0800324